



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 091/2006

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Juiz Presidente, Tarcísio Alberto Giboski, presentes os Exmos. Juízes Maria Laura Franco Lima de Faria, Vice-Presidente Judicial, José Miguel de Campos, Vice-Presidente Administrativo, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Corregedor, Manuel Cândido Rodrigues, Luiz Otávio Linhares Renault, Eduardo Augusto Lobato, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, Cleube de Freitas Pereira, José Murilo de Moraes, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida e José Roberto Freire Pimenta e a Exma. Senhora Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Maria Amélia Bracks Duarte, e tendo o Exmo. Juiz José Roberto Freire Pimenta se declarado impedido quanto ao item XI,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I – face à remoção do MM. Juiz Cleber Lúcio de Almeida, da 3ª Vara do Trabalho de Betim/MG para a 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho JOÃO ALBERTO DE ALMEIDA, da 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis/MG, para a 3ª Vara do Trabalho de Betim/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

II – face à remoção da MM. Zaida José dos Santos, da Vara do Trabalho de Lavras/MG para a 4ª Vara do Trabalho de Betim/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pela MM. Juíza do Trabalho SIMONE MIRANDA PARREIRAS, da 2ª Vara do Trabalho de Passos/MG, para a Vara do Trabalho de Lavras/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 2ª Vara do Trabalho de Passos/MG, a partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

III – face à remoção da MM. Juíza Sabrina de Faria Froes Leão, da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG para a 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho CHARLES ETIENNE CURY, da 2ª Vara do Trabalho de Barbacena/MG, para a 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 2ª Vara do Trabalho de Barbacena/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

IV – face à remoção da MM. Juíza do Trabalho Olívia Figueiredo Pinto Coelho, da 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG para a 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho CLEBER LÚCIO DE ALMEIDA, da 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para a 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

V – face à remoção do MM. Juiz Orlando Tadeu de Alcântara, da Vara do Trabalho de Curvelo/MG para a Vara do Trabalho de Itaúna/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pela MM. Juíza do Trabalho VANDA LÚCIA HORTA MOREIRA, da 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG, para a Vara do Trabalho de Curvelo/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG, a partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

VI – face à remoção do MM. Juiz João Alberto de Almeida, da 1ª Vara do Trabalho de João Monlevade/MG para a 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pela MM. Juíza do Trabalho RITA DE CÁSSIA DE CASTRO OLIVEIRA, da Vara do Trabalho de Araxá/MG, para a 1ª Vara do Trabalho de J.Monlevade/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Araxá/MG, a partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

VII – face à remoção do MM. Juiz Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque, da 4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG para a Vara do Trabalho de Itabira/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pela MM. Juíza do Trabalho DENÍZIA VIEIRA BRAGA, da 1ª Vara do Trabalho de Passos/MG, para a 4ª Vara do Trabalho de Cel.Fabriciano/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 1ª Vara do Trabalho de Passos/MG, a partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

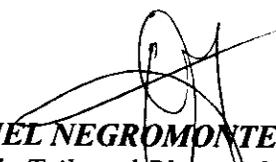
VIII – face à remoção do MM. Juiz Eduardo Aurélio Pereira Ferri, da 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG para a 8ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pela MM. Juíza do Trabalho ZAIDA JOSÉ DOS SANTOS, da 4ª Vara do Trabalho de Betim/MG, para a 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 4ª Vara do Trabalho de Betim/MG, a partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

IX – face à remoção do MM. Juiz Marcelo Furtado Vidal, da Vara do Trabalho de Formiga/MG para a Vara do Trabalho de Bom Despacho/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho EDSON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, da Vara do Trabalho de Três Corações/MG, para a Vara do Trabalho de Formiga/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Três Corações/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

X – face à remoção do MM. Juiz Carlos Roberto Barbosa, da 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG para a 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho LEVERSON BASTOS DUTRA, da 3ª Vara do Trabalho de Gov.Valadares/MG, para a 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 3ª Vara do Trabalho de Gov.Valadares/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

XI – face à remoção da MM. Juíza Graça Maria Borges de Freitas, da Vara do Trabalho de Araçuaí/MG para a 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pela MM. Juíza do Trabalho ADRIANA CAMPOS DE SOUZA FREIRE PIMENTA, da Vara do Trabalho de Nanuque/MG, para a Vara do Trabalho de Araçuaí/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Nanuque/MG, a partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

Sala de Sessões, 25 de maio de 2006.

  
**ELIEL NEGROMONTE FILHO**  
Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
do TRT da 3ª Região

Publicado no Diário do Judiciário  
Suplemento do "Minas Gerais"  
Em 1º 1 06 120 06

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
E DO ÓRGÃO ESPECIAL  
Cristina Cavallari de Aguiar  
Assessora da Diretoria Geral Judiciária  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região